

PROJETO DE LEI Nº 2849.09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;	
3.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ(314).....	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL.....	R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(508)R\$ 30.000,00	
SUB TOTAL.....	R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE;

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;	
3.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(902).....	R\$ 50.000,00
3.3.3.90.14.00 - Diárias Civil(904).....	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(909)R\$ 200.000,00	
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(954)R\$ 150.000,00	
SUB TOTAL.....	R\$ 415.000,00

T O T A LR\$ 465.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

A) A redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.183.0030.2055 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;	

3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Perman(315)...	R\$ 50.000,00
04.122.0007.1012	- INSTALAÇÃO DE ELEVADOR;	
3.4.4.90.51.00	- Obras e Instalações(327).....	R\$ 125.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$ 175.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS		
99.999.0000.0022	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA;	
3.9.9.99.99.99.99	- Reserva de Contingência(440).....	R\$ 114.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$ 114.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0008.1019	- REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;	
3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Perman(533)...	R\$ 26.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$ 26.000,00

B) Excesso da Arrecadação exercício 2023 - FNS Custeio.R\$ 150.000,00
SUB TOTAL **R\$ 150.000,00**
T O T A L **R\$ 465.000,00**

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de outubro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 2840.09/2023.
Ao Projeto de Lei Nº 2849.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa a presente matéria, de natureza técnico-contábil, embasada na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Suplementares, conforme segue:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: (314) Para custear despesas com contratação de empresa para funcionamento dos sistemas (softwares) que abrigam os diversos serviços da gestão pública e assessoria em informática;

II - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS: (508) despesas com contratação de serviços de engenharia e outros;

III - SECRETARIA DE SAÚDE: (902) valores referentes a obrigações patronais (INSS), devidos em Folha de Pagamento dos servidores da Pasta; (904) para pagamento de diárias, a fim de ressarcir despesas contraídas pelos servidores, em deslocamentos realizados com a finalidade de atender os serviços de responsabilidade da Secretaria; (909) para repasse de valores referentes a contratos firmados com o Hospital Santa Isabel, com recursos próprios; (954) para repasse de valores referentes a contratos firmados com o Hospital Santa Isabel, com recursos advindos de Emendas Parlamentares, para custeio.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração dos Nobres Edis, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal